

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5878

Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 23 de maio de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



1º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO Nº 00X/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA- CONSÍD E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA-BA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA - CONSÍD, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.954809/0001-18, sediado na Rua Professor José Seabra de Lemos, 475, Recanto dos Pássaros, Barreiras-BA, neste ato representado pelo Presidente José Benedito Rocha Aragão, com seus dados pessoais devidamente arquivados no Acordo Extrajudicial firmado no Processo de Reparação de Danos tombado sob o nº SEI 077.1613.2020.0008505-07, doravante denominada **CONSÓRCIO**; e de outro lado, a **Prefeitura municipal de Barra-BA**, situada na Av. 02 de julho, nº 70, Centro, Barra-BA, representado neste ato pelo prefeito Artur Silva Filho, brasileiro, casado, portador do RG 00755723-03 SSP/BA, CPF nº 274.739.616-91, residente e domiciliado no mesmo município, celebram o presente **ADITIVO**, o que fazem mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do Termo de Cessão nº 00X/2021, datado de 21/05/2021 e publicado na mesma data, em que o servidor Manoel Messias Alves da Mota, matriculado sob o nº 2.093 foi cedido pelo município da Barra ao CONSÍD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o presente Termo de Cessão até o dia 25/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas do Termo de Cessão original que não sejam conflitantes com as alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo.

E, por assim terem ajustado, as partes convenientes o assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente todas as cláusulas e condições deste Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições acima estabelecidas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Barreiras – BA, 23 de maio de 2022.


CONSÍD

José Benedito Rocha Aragão
Presidente


MUNICÍPIO DE BARRA

Artur Silva Filho
Prefeito


Manoel Messias Alves da Mota

SERVIDOR

Testemunhas: Rosimere B. Feliciano

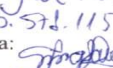
1) Nome:

CPF: 619.469.075 - 53

Assinatura: 

2) Nome: Jua Maria G. Santa Moura

CPF: 640.574.115-04

Assinatura: 

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DO OESTE DA BAHIA

Rua Professor José Seabra de Lemos, 420 – Recanto dos Pássaros - Barreiras – BA - CEP: 47.808-021
77 3613-3858 - financeiro@consid.ba.gov.br - considfinanceiro@gmail.com

ATOS OFICIAIS
